



PORTARIA Nº 15.005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, instituído pelo Decreto nº 2.224, de 26/07/2023, alterado pelo Decreto nº 2.226, de 08/02/2024, será composto pelos seguintes servidores:

I – ÉRICA CARVALHOS DOS SANTOS – Procuradoria Jurídica;

II – IONARA APARECIDA MARIANO DE SOUZA – Encarregado de Proteção de Dados;

III - JONATAN ALVES DA CRUZ BARRETO, WILSON PONTES JUNIOR e GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS - servidores da Secretaria Municipal de Administração;

IV – FELIPE HINNEN DE SOUZA – servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Finanças;

V - VANESSA LEÃO MENDES – servidora do Secretaria Municipal de Educação;

VI - PATRICK CONSTANTINO PINTO – servidor da Secretaria Municipal de Saúde;

VII - ALVARO LOURENÇO LEMES DOS SANTOS – servidor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

VIII - KAIQUE DE CHRISTO MARTINELLI LOPES – servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IX – MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO – servidor da Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras;

X - GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES – servidor da Secretaria de Serviços Municipais;

XI – ANDRÉ MATHEUS SEVERA – servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

XII - ANDRÉ LUIZ DE JESUS RIBEIRO ALVES – Assessor de Assuntos Políticos e servidor do Gabinete do Prefeito;





Art. 2º. A coordenação do Comitê Gestor de Proteção de Dados ficará a cargo do servidor **FELIPE HINNEN DE SOUZA**, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 2.286, de 08/02/2024.

Art. 3º. Os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalhos dedicados ao exercício das funções ora designadas, por ocasião da participação de reuniões, estudos e demais atos relacionados ao Comitê.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 14.723, de 27/07/2023.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 08 de fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8542-9BF2-6D82-8CBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 08/02/2024 17:58:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8542-9BF2-6D82-8CBA>